



**EDITAL Nº 075/VPPIN/2021**

**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI**

**Curso de Doutorado em Ciência Jurídica – CDCJ/UNIVALI**

**Dupla Titulação com a Universidade de Alicante - *Instituto Universitario del Agua y las Ciencias Ambientales* – IUACA**

**Processo Seletivo – Ano 2021**

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica (PPCJ), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e com base no Ato Organizacional 077/2016, tornam público edital de chamada específica para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e de seleção, o número de vagas e o calendário, **exclusivamente para Magistrados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC)**, para admissão no Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI em Dupla Titulação com *Instituto Universitario del Agua y las Ciencias Ambientales* – IUACA da Universidade de Alicante - UA, conforme convênio específico e as disposições deste edital.

## **1. OBJETIVOS**

**1.1 Proporcionar** aos alunos o conhecimento e as habilidades analíticas necessárias para o envolvimento com a prática jurídica a partir de uma perspectiva teórica, prática e acadêmica;

**1.2 Fornecer** conhecimentos especializados e interdisciplinares sobre as interlocuções entre o direito brasileiro e o direito espanhol;

**1.3 Capacitar** profissionais com uma visão crítica acerca dos principais desafios da atualidade envolvendo as temáticas do Direito Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Águas, sob a perspectiva do direito espanhol.

**1.4 Permitir** aos discentes do Curso de Doutorado do PPCJ/UNIVALI a dupla titulação com o *Instituto Universitario del Agua y las Ciencias Ambientales* – IUACA da Universidade de Alicante por meio da realização de estágio de pesquisa no *Curso de Doctorado en Agua y Desarrollo Sostenible*, sob a orientação de professor daquela instituição.

## **2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Poderão inscrever-se somente **Magistrados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC)**, portadores de diploma de Mestre em Ciência Jurídica ou em Direito, emitido por instituições brasileiras cujos cursos tenham sido, antes da expedição do diploma,

recomendados pela CAPES, ou portadores de Diploma de Mestrado em Direito de outros países, desde que reconhecido no Brasil.

**2.2** Poderão inscrever-se, também, candidatos não portadores de Diploma, desde que apresentem, até o momento da matrícula no Curso, documento comprobatório de conclusão do Curso de Mestrado nas mesmas condições antes referidas.

### **3. PROGRAMA DE ESTUDOS E ESTÁGIO DE PESQUISA**

**3.1** O Curso de Doutorado em Ciência Jurídica na UNIVALI requer 72 (setenta e dois) créditos acadêmicos para a conclusão e emissão do diploma, distribuídos da seguinte maneira: 09 (nove) créditos em disciplinas obrigatórias comuns; 06 (seis) créditos entre as disciplinas específicas da linha de pesquisa; 06 (seis) créditos de pesquisa dirigida; 09 (nove) créditos em seminário de metodologia da pesquisa; 12 (doze) créditos em atividades de elaboração e defesa de tese e 30 créditos de aproveitamento do Mestrado. O aluno também deverá comprovar a publicação de 08 artigos em revista indexada (podendo ser também capítulos de livro ou livros) até o depósito da Tese.

**3.2** O Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI e o Curso de Doutorado em Direito da *Universidad de Alicante* possuem diferentes sistemas de créditos para as devidas conclusões e emissões de diplomas. Neste sentido, as Universidades acordaram pela aceitação recíproca de créditos acadêmicos, sem a qual não haverá possibilidade da execução do Programa de Dupla Titulação.

**3.3** O programa de estudos deve ser mutuamente acordado entre as Universidades e implica em estágio de pesquisa na Universidade conveniada, permitindo ao aluno a possibilidade de cumprimento de créditos adicionais, a serem cursados a pedido do orientador da Universidade parceira, que, posteriormente, poderão ser aproveitados na Universidade de origem.

**3.4** Os estudantes aceitos no Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI e no Programa de Dupla Titulação da Universidade de Alicante deverão realizar estágio de pesquisa durante o período de **06 (seis) meses**. Este período poderá ser dividido, mediante conhecimento e aprovação dos Orientadores de ambas Universidades.

**3.5** O curso de Doutorado em Ciência Jurídica com área de concentração em Constitucionalismo, Transnacionalidade e Sustentabilidade, possui 02 (duas) linhas de pesquisa: Principiologia Constitucional e Política do Direito e Estado, Transnacionalidade e Sustentabilidade.

**3.6** Os alunos concluintes receberão os diplomas de Doutor em Ciência Jurídica/Direito pela UNIVALI e o título de *Doctor en Agua y Desarrollo Sostenible* pela Universidade de Alicante.

**3.7** O Doutorado em Ciência Jurídica tem duração de até 48 (quarenta e oito) meses.

**3.8** Os candidatos selecionados e matriculados deverão apresentar documento comprobatório de Proficiência em 02 (duas) das seguintes Línguas Estrangeiras Modernas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, no prazo de até 05 (cinco) semestres, através de declaração de prova realizada pela Escola de Idiomas da UNIVALI, ou por outra instituição de ensino superior que possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, ou por órgão de certificação

internacional. A prova terá validade de dois anos, que será considerada na data de entrega na secretaria para processo de validação.

**3.9** Os alunos aprovados neste Processo Seletivo estarão autorizados a realizar seus estágios de pesquisa junto à Universidade de Alicante após o cumprimento dos créditos das disciplinas obrigatórias na UNIVALI e com a apresentação da matrícula realizada junto à Escola de Doutorado no *Curso de Doctorado en Agua y Desarrollo Sostenible* da Universidade de Alicante.

#### **4. ORIENTAÇÃO**

**4.1** Os alunos aprovados neste edital terão as suas orientações designadas pela Coordenação do PPCJ/UNIVALI. Os docentes que estarão disponíveis para orientação estão vinculados diretamente às linhas de pesquisa do Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI.

**4.2** Os orientadores da *Universidad de Alicante* serão indicados pelos representantes daquela instituição e designados em conformidade aos temas de pesquisa dos doutorandos.

#### **5. INVESTIMENTO**

**5.1** Os discentes do PPCJ/UNIVALI e participantes do Programa de Dupla Titulação são responsáveis pelo pagamento das suas mensalidades na UNIVALI, bem como pelo pagamento das taxas e demais encargos correspondentes aos créditos a realizar no *Instituto Universitario del Agua y las Ciencias Ambientales - IUACA*, bem como todos os valores relacionados a procedimentos administrativos e outros documentos que forem exigidos pela Universidade.

**5.2** Os participantes do Programa de Dupla Titulação são responsáveis por todos os custos da viagem de estágio no exterior, como passagens, livros, seguro saúde e outros seguros necessários, acomodação, alimentação, transporte, despesas diárias e quaisquer outros custos relacionados à Dupla Titulação.

**5.3** Os pagamentos são de inteira responsabilidade dos alunos do Programa de Dupla Titulação, sendo que, em hipótese alguma, poderá haver qualquer tipo de movimentação financeira entre as universidades parceiras.

**5.4** O valor total do curso é de €6.000 (seis mil euros), podendo ser parcelado diretamente com o IUACA.

**5.5** Para os alunos inscritos para o presente edital, em função da necessidade de pagamentos a serem efetuados para a universidade parceira, haverá a redução de 6 (seis) mensalidades a serem pagas para a UNIVALI. Neste caso, o aluno pagará para a UNIVALI 42 (quarenta e duas) mensalidades, em vez de 48 (quarenta e oito) mensalidades.

## 6. PROCESSO SELETIVO

**6.1** As inscrições para o preenchimento das **04 (quatro) vagas** estarão abertas no período de **20 de maio de 2021 a 11 de junho de 2021**, através da plataforma Elis pelo link <https://siaiap37.univali.br/elis/staff/login/index/cdEvento/4641> e mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,60 (trezentos reais e sessenta centavos), não passível de devolução.

**6.2** Para participação no processo seletivo é necessário ter seu currículo na Plataforma Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) devidamente atualizado e submeter, no ato da inscrição, a "Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Tese de Doutorado", que segue anexo a este, obrigatoriamente vinculado às linhas de pesquisa e área de concentração dispostas no item 3.5 deste edital.

**6.3** Os candidatos serão submetidos ao Processo Seletivo através da realização de entrevista conforme item 6.4;

6.3.1 Os candidatos deverão participar da entrevista por videoconferência, que ocorrerá entre os dias **21 a 25 de junho de 2021**.

6.3.2 Cada candidato receberá no seu endereço eletrônico (e-mail) um *link* específico com a informação sobre dia e hora da entrevista;

6.3.3 A comissão responsável é formada pelos seguintes professores:

Dra. Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza – Presidente  
Dra. Denise Schmitt Siqueira Garcia - Membro  
Dra. Heloíse Siqueira Garcia – Membro

**6.4** Serão objetos da entrevista de seleção:

6.4.1 Entendimento quanto aos artigos:

FERRER, Gabriel Real; GLASENAPP, Maikon Cristiano; CRUZ, Paulo Márcio. **Sustentabilidade: um novo paradigma para o Direito**. Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica, Vol. 19 - n. 4 - Edição Especial 2014. Disponível em <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/6712>>

Gonzaga Valencia Hernández, Javier. **Derecho Humano Al Agua Y Acceso A La Justicia Ambiental De Las Comunidades Afectadas Por Proyectos Hidroelectricos**. Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica, Vol. 22 - n. 3 - Disponível em <<https://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/12102>>

6.4.2 Análise do Currículo Lattes do candidato, disponível na Plataforma Lattes e atualizado;

6.4.3 Discussão sobre a manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Tese de Doutorado

**6.5** O resultado final será publicado até o dia **02 de julho de 2021**.

**6.6** Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas, apresentando os seguintes documentos no período de **05 a 12 de julho de 2021**.

6.6.1 Cópia do Diploma de Mestrado em Direito/Ciência Jurídica (autenticado se não tiver sido obtido na UNIVALI);

- 6.6.2 Cópia do Histórico Escolar do Mestrado em Direito/Ciência Jurídica;
- 6.6.3 Cópia do Diploma de Curso Superior em Direito (autenticado se não tiver sido obtido na UNIVALI);
- 6.6.4 Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior em Direito;
- 6.6.5 Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 6.6.6 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 6.6.7 Ficha de Inscrição

**6.7.** Após a realização da matrícula na UNIVALI, os Doutorandos serão orientados a efetivar suas matrículas junto ao IUACA.

**6.8** As aulas do Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI, para os alunos aprovados neste processo seletivo, terão início na semana letiva de **09 a 13 de agosto de 2021**

**6.9** Segue abaixo o calendário dos prazos dispostos no presente edital:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	20/05/2021 a 11/06/2021
Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas	Até o dia 18/06/2021
Entrevistas	21 a 25/06/2021
Resultado final	Até o dia 02/07/2021
Matrículas	05 a 12/07/2021
Início do semestre letivo	09 a 13/08/2021

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** O ato da inscrição configura o livre aceite, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste edital.

**7.2** Os discentes selecionados serão convidados a participar do Seminário de Integração a ser marcado pela Secretaria do PPCJ/UNIVALI.

**7.3** Os discentes selecionados poderão se beneficiar do disposto na Resolução nº 016/CAS/2012, disponível na página [www.univali.br/ppcj](http://www.univali.br/ppcj), que possibilita ao aluno a **suspensão** das mensalidades a serem pagas à UNIVALI durante os meses em que estiver cursando créditos acadêmicos no exterior.

**7.4** A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).

**7.5** Os alunos vinculados a órgãos, instituições ou empresas conveniados ao PPCJ/UNIVALI e que recebam quaisquer modalidades de bolsas de estudo, deverão atentar para as regras, prazos e especificidades dos convênios junto aos seus respectivos empregadores. É de exclusividade do candidato o cumprimento de todos os requisitos junto aos órgãos, instituições ou empresas conveniadas.

**7.6** Em caso de impedimento de aulas presenciais decorrentes da necessidade de isolamento social por conta da Covid-19, a UNIVALI poderá realizar as atividades de

ensino de forma remota em substituição da forma presencial, priorizando pela não interrupção das atividades letivas do Curso.

**7.7** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

Itajaí, 17 de maio de 2021.

***(original firmado por)***

**Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz**  
Coordenador do PPCJ/UNIVALI

***(original firmado por)***

**Prof. Dr. Rogério Correa**  
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação da UNIVALI

# ANEXO 1

## MANIFESTAÇÃO QUANTO À PESQUISA CONDUCENTE À TESE DE DOUTORADO

**ATENÇÃO:** PREENCHA OS ITENS A SEGUIR SOLICITADOS NESTE FORMULÁRIO INDISPENSÁVEL À SELEÇÃO.

**1 NOME COMPLETO DA[O] CANDIDATA[O]:**

**2 DEFINIÇÃO DO TEMA:**

**3 LINHA DE PESQUISA:**

**4 REFERENTE<sup>1</sup> PARA A PESQUISA PRETENDIDA:**

**5 PROBLEMA<sup>2</sup> DA PESQUISA :**

**6 HIPÓTESE(S)<sup>3</sup> PARA A PESQUISA PRETENDIDA:**

**7 FONTES A PESQUISAR: <sup>4</sup>**

**8 OUTRAS INFORMAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:**

**LOCAL:**

**DATA:**

**ASSINATURA** \_\_\_\_\_

---

<sup>1</sup> “[...] explicitação prévia do(s) motivo(s), do(s) objetivo(s) e do produto desejado, delimitando o alcance temático e de abordagem para a atividade intelectual, especialmente para uma pesquisa.” PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática. 13 ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015. p. 58.

<sup>2</sup> É “a questão pertinente ao Tema objeto da Pesquisa Científica, a ser investigada, equacionada e solucionada pelo Pesquisador, considerada(s) a(s) Hipótese(s) especificada(s)”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática , *cit.* p. 208.

<sup>3</sup> Vem a ser a “suposição ou as suposições que o investigador tem quanto ao Tema escolhido e ao equacionamento do problema apresentado”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática , *cit.*p.133.

<sup>4</sup> Apresentar uma primeira listagem de Fontes a pesquisar, referenciadas conforme a ABNT.